

A INTERAÇÃO DOS SENTIDOS HUMANOS E OS SETE SACRAMENTOS

Davi Mendonça de Carvalho¹
Dr. Pe. Carlito Bernardes²

RESUMO

É perceptível nas celebrações sacramentais principalmente do batismo e do matrimônio, que das diversas pessoas ali presentes, muitos não têm conhecimento ou noção do que está sendo celebrado e nem imaginam que os sete sacramentos tocam todas as etapas e momentos importantes da vida do cristão (CIC 1210), e são realizados da forma escolhida por Deus para nos tratar de acordo com a natureza humana que temos. Proporcionam a sua graça invisível a nossa alma espiritual por meio de símbolos materiais que nossos corpos materiais podem perceber. (Trese, p. 225). Aqui veremos que é necessário colocar nossos sentidos a serviço de Deus para que a interação corpo e alma (sentidos humanos e sentido espiritual) seja melhor realizada. Na Sagrada escritura temos várias passagens que mostram a manifestação da glória de Jesus, o exercício da fé, os sentidos como instrumento da manifestação do poder de Deus. Trataremos deste assunto baseando nossas convicções na filosofia Agostiniana que já afirmava a necessidade dos sentidos humanos para se chegar a uma verdade

Palavras chaves: Sacramentos, Sentidos humanos, perceber, visíveis

ABSTRACT

It is noticeable in sacramental celebrations, especially baptism and marriage, that of the many people present, many have no knowledge or notion of what is being celebrated, nor do they realize that the seven sacraments touch all the important stages and moments of a Christian's life (CCC 1210), and are performed in the way chosen by God to treat us according to our human nature. He provides his invisible grace to our spiritual soul through material symbols that our material bodies can perceive (Trese, p. 225). Here we will see that it is necessary to place our senses at the service of God so that the interaction between body and soul (human senses and spiritual sense) is better realized. In Sacred Scripture, we have several passages that show the manifestation of Jesus' glory, the exercise of faith, and the senses as instruments of the manifestation of God's power. We will address this subject basing our convictions on Augustinian philosophy, which already affirmed the necessity of the human senses to arrive at truth.

Keywords: Sacraments, Human senses, perceive, visible

¹ Aluno orientado do Curso de Bacharelado em Teologia pela Faculdade Católica de Anápolis

² Prof. Orientador - Mestre em Teologia Bíblica pela Universidad de Navarra – Espanha, Doutor em Teologia Bíblica pela Pontifícia Universidade Católica da Argentina, coordenador do Curso de Teologia da Faculdade Católica de Anápolis e professor de Sagrada Escritura na PUC - Goiás

INTRODUÇÃO

O Catecismo da Igreja Católica³ n. 1084 e n. 1131 respectivamente, definem os sacramentos como: “Sinais sensíveis e eficazes da graça, instituídos por Cristo e confiados à Igreja, pelos quais nos é dispensada a vida divina. Os ritos visíveis, com os quais são celebrados os sacramentos, significam e realizam as graças próprias de cada sacramento. Eles dão fruto naqueles que os recebem com as disposições exigidas”.

Estes são assim definidos pelo Concílio de Trento no n. 844: Batismo, Confirmação ou Crisma, Eucaristia, Penitência, Unção dos enfermos, Ordem e Matrimônio, distinguidos entre Sacramentos de Iniciação Cristã, Sacramentos de Cura e Sacramentos de Serviço. Cada um deles tem uma matéria e forma específica de serem realizados. “Na celebração dos sacramentos, sigam-se fielmente os livros litúrgicos aprovados pela autoridade competente, portanto ninguém acrescente, suprima, ou altere alguma coisa neles por própria iniciativa” (Código de Direito Canônico⁴, Canôn 846).

A nota *Gestis Verbisque*, do Dicastério para a Doutrina da Fé, n. 13, fala da ação humana na ministração dos sacramentos:

“A matéria do Sacramento consiste na ação humana através da qual Cristo age. Nesta, em algumas vezes, é presente um elemento material (água, pão, vinho, óleo); outras vezes, um gesto particularmente eloquente (sinal da cruz, imposição das mãos, imersão, infusão, consentimento, unção). Tal corporeidade é indispensável porque enraíza o Sacramento não só na história humana, mas também, mais fundamentalmente ainda, na ordem simbólica da Criação e o reconduz ao mistério da Encarnação do Verbo e da Redenção por Ele operada”.

Assim, abordaremos o rito dos sacramentos nos atentando aos gestos e atitudes corpóreas que se faz presente nas celebrações, tanto de quem ministra quanto de quem recebe. De como os cinco sentidos humanos que são a porta de entrada da percepção que temos do mundo a nossa volta permite assimilarmos os sinais decorrentes do contato sensorial. Tudo que é percebido pelos nossos sentidos faz com que construamos uma percepção da realidade.

Os cinco sentidos nos permitem reconhecer e assimilar tudo que está em nossa volta. Eles captam os estímulos que nos são oferecidos e estimulam o cérebro a criar diversas reações. Agostinho defendia: “Porque sentir não é próprio do corpo, mas da alma pelo corpo, embora se disserte com agudeza que os sentidos do corpo estão distribuídos de acordo com a diversidade de elementos corpóreos, a alma, à qual é inerente a potência do sentir, não sendo

³ CIC em diante

⁴ CDC em diante

corpórea, estimula a potência do sentir por um corpo mais sutil”. (Comentário ao Gênesis, 2005, p.63).

O objetivo geral deste trabalho é analisar as manifestações humanas através dos cinco sentidos que são feitos durante a ministração dos sacramentos na forma determinada pela santa Igreja, sendo alguns a imposição das mãos pelo celebrante, unção com óleo pelo toque, unção dos ouvidos no Éfata e do sal na boca da criança, da escuta das frases pelos adultos, enfim, a interação dos sentidos humanos sem esquecer que o principal sacramento que é a Eucaristia se recebe pelo paladar.

Como objetivo específico visa levar a compreensão de como a percepção dos gestos corporais podem levar uma melhor participação do que se celebra induzindo que a sensação corpórea se transforme melhor em potência da alma na percepção do transcendente (graça sacramental).

OS CINCO SENTIDOS (BASE SENSORIAL)

A habilidade EF01CI02 (EF = Ensino Fundamental, 01 = 1º Ano, CI = Disciplina de Ciências, 02 = Sequência 02) da Base Nacional Curricular Comum (BNCC, p.31) define como aprendizagem essencial do 1º Ano do Ensino Fundamental da disciplina de Ciências, o estudo do corpo humano e suas funções, e que os seres humanos são dotados de cinco sentidos, ou base sensorial, que os permite captar e interpretar as informações do ambiente (imagens, toques, sons, sabores e odores), garantindo-os meios de sobreviver no meio ambiente. Esta base sensorial é denominada da seguinte forma: Visão, audição, paladar, olfato e tato. O organismo conta com estes receptores sensoriais que recebem os estímulos externos e transforma-os em estímulos nervosos sendo interpretados pelo sistema nervoso central.

A visão tem por função captar o estímulo luminoso e promover a percepção de imagens, sendo o olho o órgão responsável pela captação destes estímulos. Já na audição, a orelha é órgão que tem a missão de perceber as ondas sonoras e possibilitar a compreensão dos sons ao redor. Perceber os sabores e os gostos dos alimentos é função do paladar, graças as células sensoriais presentes nas papilas gustativas que estão distribuídas na língua. O olfato é o sentido que tem por função captar as partículas presentes no ar e perceber os cheiros do ambiente. Seu órgão responsável é o nariz. Por fim é pelo tato que captamos os estímulos táteis sendo possível distinguir pressão, temperatura, dor, etc. Este é distribuído ao longo da pele, mucosas e algumas vísceras.

OS SENTIDOS NO CONHECIMENTO E NA FORMAÇÃO DA FÉ

Santo Agostinho afirma que o conhecimento sensível é de fundamental importância no processo de aquisição da verdade, afirmando que existem vestígios da Trindade no “homem exterior”, quer dizer, existe sinais de Deus na capacidade humana de perceber por meio dos sentidos. Segundo Agostinho, a alma faz uso dos sentidos do corpo para perceber (Confissões de Santo Agostinho VII, 2008, p.38).

Santo Thomás de Aquino, no artigo 3 da obra *De Veritate* faz a seguinte afirmação: “Nihil est in intellectu quod non sit prius in sensu” (Nada está no intelecto sem antes ter passado pelos sentidos). Podemos comparar esta afirmação de Santo Thomás com as palavras de São Paulo na Carta aos Romanos: “Por que todo aquele que invocar o nome do Senhor será salvo. Mas como poderiam invocar aquele em que não creram? E como podem crer naquele que não ouviram? E como poderiam ouvir sem pregador? (Rm 10, 14-14).

O que podemos perceber nos parágrafos acima é que para se alcançar o conhecimento e a experiência transcendente, ou seja, compreender o sobrenatural na medida em que Deus nos permite, alimentarmos a fé e tornar “sensíveis” em nós os efeitos dos sacramentos, os sentidos corpóreos são a primeira porta dessa ação. Até para que compreendamos a nós mesmos, apoiados num pressuposto de Deus, os sentidos constituem a base deste processo, afirma Medeiros em seu artigo *Santo Agostinho: A busca pela verdade*. (2023, p. 33)

Medeiros continua afirmando que o sentido exterior é um componente imprescindível para se alcançar a verdade (2023, p.35). Diz isso, com base na filosofia Agostiniana que pretende mostrar a importância dos sentidos sensoriais no processo de busca pelo conhecimento da verdade, apesar de que estes sentidos indispensáveis para a aquisição da verdade, não conseguem nos fornecê-la de maneira absoluta, conforme demonstra o diálogo de Agostinho com seu discípulo Evódio:

Nº 08

AGOSTINHO: __ Agora, diga-me se você sabe que você tem os familiares sentidos corpóreos: visão, audição, olfato, gosto e tato.

EVÓDIO: __ Sim, eu sei.

AGOSTINHO: __ O que você acha que pertence ao sentido da visão? Ou seja, o que você acha que nós percebemos através da visão?

EVÓDIO: __ Todos os objetos materiais.

AGOSTINHO: __ Mas, nós não sentimos o duro e o macio através da visão, sentimos?

EVÓDIO: __ Não.

AGOSTINHO: __ Assim, que objeto da percepção pertence especificamente aos olhos?

EVÓDIO: __ A cor.

AGOSTINHO: __ E aos ouvidos?

EVÓDIO: __ O som.

AGOSTINHO: __ E ao olfato?

EVÓDIO: __ O odor.

AGOSTINHO: __ E ao gosto?

EVÓDIO: __ O sabor.

AGOSTINHO: __ E ao tato?

EVÓDIO: __ O duro e o macio, o rugoso e o plano e muitas outras coisas.

AGOSTINHO: __ Mas, e sobre as formas dos objetos materiais: largo, pequeno, quadrado, redondo e assim por diante? Não podemos percebê-los tanto através do tato quanto pela visão? Então, eles não podem ser atribuídos exclusivamente à visão ou ao tato; eles pertencem aos dois.

EVÓDIO: __ Eu entendo isso.

AGOSTINHO: __ Então, você também entende que alguns objetos são percebidos exclusivamente por um sentido, enquanto que outros podem ser percebidos por mais de um.

EVÓDIO: __ Sim.

AGOSTINHO: __ Mas, nós podemos, através de um dos sentidos, determinar o que pertence somente a um sentido e o que pertence a mais de um?

EVÓDIO: __ De forma alguma. Nós determinamos isso através de um sentido interior.

AGOSTINHO: __ Mas, certamente que esse sentido interior não é a razão, que os animais não possuem. Pois é, eu acho, através da razão que nós entendemos tais coisas e reconhecemos que elas são assim.

EVÓDIO: __ Na verdade, eu acho que é através da razão que nós entendemos que temos um tipo de sentido interior, para o qual tudo é transmitido pelos cinco sentidos familiares. O sentido animal da visão é uma coisa; o sentido através do qual ele tanto evita quanto persegue o que ele vê é totalmente outra. A visão está nos olhos; o outro sentido está na alma e é através dele que os animais tanto perseguem e aceitam o que lhes dá prazer, quanto evitam e rejeitam o que lhes provoca dor, mesmo que essas coisas sejam objetos da visão, ou da audição, ou dos outros sentidos físicos. Este sentido interior propriamente não é nem a visão, nem a audição, nem o olfato, nem o gosto e nem o tato; ele é alguma outra coisa que dirige todos os outros. Embora nós entendamos este sentido através da razão, como eu disse, não podemos identificá-lo com a própria razão, já que ele está claramente presente nos animais.

Nº 09

AGOSTINHO: __ Eu concordo que exista tal coisa e não hesito em chamá-la de “sentido interior”. Mas, a menos que as coisas que os sentidos corpóreos trazem até nos cheguem até o sentido interior, nós nunca atingiremos o conhecimento. Pois nós sabemos somente o que compreendemos através da razão. E nós sabemos, por exemplo, que as cores não podem ser percebidas pela audição e nem os sons pela visão. Não sabemos isso através dos olhos ou ouvidos ou pelo sentido interior, que até mesmo os animais possuem. Pois não devemos pensar que os animais sabem que os ouvidos não podem perceber a luz e nem os olhos os sons, já que nós só chegamos a saber através da atenção racional e o pensamento.

Aqui neste diálogo, Santo Agostinho e Evódio afirmam a importância dos sentidos corpóreos para o início do processo da aquisição da verdade, mas que não basta apenas tocar, ver, cheirar, escutar ou provar algo para que toda a verdade sobre este “algo” seja obtida. Evódio diz que tudo que percebemos pelos sentidos exteriores é levado a um sentido interior. No diálogo abaixo, fazem uma comparação entre a existência, a vida e a compreensão das coisas:

AGOSTINHO: __ Muito bem, então. Já que é óbvio que você existe e isto não poderia ser óbvio a menos que você estivesse vivo, também é óbvio que você está vivo. Você entende que estas duas coisas são absolutamente verdadeiras?

EVÓDIO: __ Eu entendo perfeitamente.

AGOSTINHO: __ Então, uma terceira coisa é óbvia, ou seja, que você compreende.

EVÓDIO: __ Sim.

AGOSTINHO: __ Qual destas três você acha que é superior?

EVÓDIO: __ A compreensão.

AGOSTINHO: __ Por que você acha isso?

EVÓDIO: __ Por que existem estas três coisas: a existência, a vida e a compreensão. uma pedra existe e um animal está vivo, mas eu não acho que uma pedra esteja viva e um animal compreenda. Mas, tudo o que compreende deve certamente também existir e estar vivo. Assim, eu não hesito em concluir que algo no qual todas as três estão presentes é superior a algo em que falta qualquer uma delas. Pois, tudo o que está vivo também existe, mas não se conclui daí que ele também compreenda, como é o caso, eu acho da vida de um animal. Mas, do fato de que algo existe não se conclui que esteja vivo e compreenda, pois eu posso admitir que os cadáveres existem, mas ninguém diria que eles estejam vivos. E, tudo o que não está vivo não pode certamente compreender.

AGOSTINHO: __ Assim, temos que, aos cadáveres faltam duas dessas características, aos animais uma e aos seres humanos nenhuma.

EVÓDIO: __ É verdade.

AGOSTINHO: __ E temos que a mais valiosa destas três é aquela que os seres humanos têm além das outras duas, que é a compreensão, pois, tudo o que compreende deve também existir e estar vivo.

EVÓDIO: __ Certamente.

Enfim podemos dizer que o sentido interior ao qual são dirigidas as sensações que os cinco sentidos captam, unido a compreensão própria da capacidade do ser humano devem ser associadas para a busca do entendimento, juntamente com a fé, das graças que nos é dispensada por Deus. Aqui agora associamos os sinais visíveis operados pela Igreja, e que confere ao ser humano as graças invisíveis inerentes de cada sacramento. Leo Trese afirma que: “Deus tomou as coisas ordinárias do nosso mundo, as coisas que podemos tocar, saborear e sentir, palavras que podemos ouvir e gestos que podemos entender e as fez veículos da sua graça”. (1990, p.224). Não basta apenas ver o rito dos sacramentos acontecerem ou entender o que cada um pode proporcionar na alma do ser humano. É necessário sempre termos em mente que a definição de sacramento é “sinal sensível e eficaz da graça de Deus, instituídos por Jesus Cristo”, ou seja, os sinais sensíveis são a forma escolhida por Deus para tratar de acordo com a natureza humana que temos. Em outras palavras, proporcionar a graça invisível à nossa alma espiritual por meio dos símbolos materiais que nossos corpos materiais podem perceber. “Ligar uma graça interior a um sinal é uma coisa que somente Deus pode fazer”. (TRESE, 1990, p. 225).

Apesar de os sacramentos serem eficazes por que neles é o próprio Cristo que opera e age para comunicar a graça que o próprio sacramento significa, são necessárias “coisas perceptíveis” para que o ato tenha significado. Jogar água na cabeça de uma criança ou de um

adulto, não teria a validade de um batismo se não viesse acompanhado de palavras e gestos que lhe conferem este significado.

Retomando a temática do diálogo de Santo Agostinho e Evódio, onde discutiam sobre os sentidos exteriores e o sentido interior podemos afirmar que a graça de cada sacramento, definida pelo CIC n. 1997 como: “Participação na vida de Deus”, é percebida pelo sentido interior pois nesta não há algo material que possa ser palpável, enxergada, ouvida, degustada ou cheirada pelos sentidos humanos.

Já a matéria de cada sacramento, é uma das partes essenciais que compõe o rito sacramental, ou seja, as ações ou palavras, gestos utilizados, aos quais podemos sentir a temperatura, o cheiro, o gosto, ouvir ou tocar. Eucaristia: pão e vinho, (conforme cap. IV 13^o Sessão Concílio de Trento), Batismo: água verdadeira e natural, (Can. II 7^o sessão Concílio de Trento), Penitencia: atos de contrição, confissão e satisfação, (Cap. IV, V e IX da 14^a sessão Concílio de Trento), Unção dos enfermos: Óleo dos enfermos, (Cap. 1 Sacramento da extrema unção 14^a Sessão Concílio de Trento), Ordem: imposição das mãos do bispo, (23^a Sessão do Concílio de Trento), Matrimônio: Consentimento, (24^a Sessão do Concílio de Trento) e Confirmação: Unção com óleo e imposição das mãos do Bispo, (Constituição apostólica *Divinae Consortio Naturae*).

CELEBRAÇÃO DOS SACRAMENTOS E SUA INTERAÇÃO COM OS SENTIDOS HUMANOS.

OS SACRAMENTOS

Conforme já definido anteriormente, os sacramentos são os sinais sensíveis e eficazes da graça de Deus. São agrupados em Sacramentos de Iniciação Cristã: Batismo, Crisma e Eucaristia; Sacramentos de Cura: Penitencia (Confissão) e Unção dos Enfermos; e Sacramentos de Serviço: Ordem e Matrimônio. São importantes por que foram instituídos por Cristo, confiados a Igreja e por eles nos são dispensadas a vida divina. Eles são as “forças que saem do corpo de Cristo” ou “as ações do Espírito Santo que opera no corpo de Cristo que é a Igreja”; Obra prima de Deus na Nova e eterna aliança. Exercem na Igreja uma função de duplo sentido, pois existem por meio dela e são para ela. Dentre estes a Eucaristia ocupa um lugar de destaque por ser “Sacramento dos sacramentos”, sendo que todos os outros estão ordenados a este como a seu fim (Sto. Thomás de Aquino. S. Th, III,65,1).

a) Sacramento do Batismo

O CIC n. 1239 ensina que: “O Batismo é realizado, do modo mais significativo, pela tríplice imersão na água batismal; mas, desde tempos antigos, pode também ser conferido derramando por três vezes água sobre a cabeça do candidato”. Aqui podemos destacar o verbo imersão, que é o ato ou efeito de imergir, e segundo o minidicionário Silveira Bueno da língua portuguesa, (2007, p.420) este verbo significa: “mergulho; penetração na água ou em líquido qualquer”, e também a expressão “derramando por três vezes água sobre a cabeça do candidato” diz respeito a infusão.

Ao submeter-se a imersão ou então quando se tem a cabeça molhada, o batizando sofre a reação física percebida pelo sentido do tato, que neste caso tem como agente as terminações nervosas sensoriais e receptores sensoriais especializados da pele. No rito do Éfeta, que é facultativo no batismo, o celebrante estende a mão sobre o batizando e diz: “O Senhor Jesus, que fez ouvir os surdos e falar os mudos, vos dê a graça de, em breve, poderdes ouvir a sua palavra e professar a fé, para louvor e glória de Deus Pai”. Apesar de não ser obrigatório na ministração do sacramento do Batismo representa a cura do surdo-mudo narrada em Marcos 7, (Celebração do Batismo das Crianças, n.65-66).

b) Sacramento da Confirmação (Crisma)

O CIC¹ n. 1285 explica que:

“Juntamente com o Batismo e a Eucaristia, o sacramento da Confirmação constitui o conjunto dos «sacramentos da iniciação cristã», cuja unidade deve ser salvaguardada”. Com efeito, os batizados «pelo sacramento da Confirmação, são mais perfeitamente vinculados à Igreja, enriquecidos com uma força especial do Espírito Santo e deste modo ficam mais estritamente obrigados a difundir e a defender a fé por palavras e obras, como verdadeiras testemunhas de Cristo”

Assim, no momento em que o Sacramento vai ser ministrado, aqueles que serão confirmados aproximam-se do Bispo. O padrinho coloca a mão direita sobre o ombro do confirmando e diz o nome deste ao Bispo, ou o próprio confirmando diz espontaneamente o seu nome. O Bispo humedece o polegar da mão direita no óleo Crisma e traça o sinal da cruz na fronte do confirmando, dizendo o nome do crismando, e a frase: “Recebe, por este sinal, o espírito santo, o dom de Deus”, e o confirmado responde: Amém. Em seguida o Bispo acrescenta: A paz esteja contigo, e o confirmado responde: E contigo também. (Pontifical Romano para Celebração da Confirmação p.29 n.27)

O Pontifical Romano para celebração do Sacramento da Confirmação (p. 21 n. 9), afirma que “Ao ser marcado pela mão do Bispo com óleo perfumado, o batizado recebe um

caráter indelével, marca do Senhor, juntamente com o dom do Espírito que o configura mais perfeitamente com Cristo e lhe confere a graça de difundir entre os homens o bom odor”.

c) O Sacramento da Penitência (Confissão)

No Sacramento da Penitencia ou Reconciliação, o Pontifical Romano para celebração da Penitencia (p. 21 n. 12) orienta que não se “ouçam” confissões fora do local da confissão (Igreja ou oratório), a não ser por justa causa. Aqui já podemos nos deter ao verbo ouçam, que se trata de uma ação do ministro da confissão, utilizando o sentido da audição. O CIC n. 1456 complementa que a declaração dos pecados constitui uma parte essencial deste sacramento. Assim se percebe que o sentido humano que mais se manifesta na ministração deste sacramento é a audição do sacerdote que ouve atentamente os pecados do penitente.

O CDC diz que: “A confissão individual e íntegra e a absolvição constituem o único modo ordinário, com o qual o fiel, consciente de pecado grave, se reconcilia com Deus e com a Igreja, excetuando-se somente pela impossibilidade física ou moral escusa de tal confissão; neste caso, pode haver a reconciliação também por outros modos” (n.960), que é a Unção dos Enfermos, corroborando com o CIC (n. 1532) onde afirma que a Unção dos Enfermos confere o perdão dos pecados, se o doente não pode obtê-lo pelo Sacramento da Penitência.

Sacramento da Unção dos Enfermos

O Pontifical Romano para a Unção e Pastoral dos Doentes (n.8 p.20) recomenda que se administre a unção dos enfermos aos doentes para aliviar e salvar. Na Carta de São Tiago (5, 14-15), também exorta que se alguém estiver doente, mande chamar os presbíteros da Igreja para que ore sobre ele, ungiendo-o com óleo em nome do Senhor. Ainda no Pontifical Romano diz que o sacerdote deve pegar o Santo Óleo e ungir o doente na fronte e nas mãos dizendo: “Por esta santa Unção e pela sua infinita misericórdia, o Senhor venha em teu auxílio com a graça do Espírito Santo”. (p.58 n. 76). Aqui vale ressaltar que mesmo que os sentidos humanos do moribundo já não correspondam aos sentidos normais de uma pessoa consciente, ainda assim o sacramento terá validade.

Ainda na história de Jesus narrada nos Evangelhos muitas curas físicas são realizadas por Jesus quando as pessoas tocavam n’Ele. Mesmo que aqui não esteja claro o ato de confissão de pecados conforme temos hoje, percebe-se um ato de cura física e espiritual, um ato de fé daquelas pessoas que muitas vezes se utilizavam do toque para a cura de seus males:

“Em todos os lugares onde entrava, nos povoados, nas cidades ou nos campos, colocavam os doentes nas praças, rogando que lhes permitisse ao menos tocar na orla do seu manto. E todos os que o tocavam eram curados” (Mc 6,56).

Sacramento do Matrimônio

O Sacramento do Matrimônio tem como protagonistas da aliança matrimonial um homem e uma mulher batizados, livres para contrair este sacramento, e que expressam livremente este consentimento (CIC, 1625). Na celebração deste, no momento do consentimento o celebrante os convida a expressarem o desejo de se unir diante de Deus e da Igreja. Assim preceitua o Ritual Romano para Celebração do Matrimônio. (p. 32 n. 61 e 62)

No mesmo Ritual Romano, no momento da união das mãos e consentimento o sacerdote convida os noivos a expressarem o seu consentimento dizendo: “Uma vez que é vosso propósito contrair o santo Matrimônio, uni as mãos direitas e manifestai o vosso consentimento na presença de Deus e da sua Igreja”. Os noivos unem as mãos direitas e dizem as falas do consentimento conforme segue: O noivo diz: Eu N., recebo-te por minha esposa a ti N., e prometo ser-te fiel, amar-te e respeitar-te, na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, todos os dias da nossa vida. Logo após a noiva diz: Eu N., recebo-te por meu esposo a ti N., e prometo ser-te fiel, amar-te e respeitar-te, na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, todos os dias da nossa vida. (p. 53, n. 95 e 96).

Aqui poderíamos nos questionar sobre a necessidade de os noivos darem as mãos na hora de expressarem o consentimento. Vejamos na íntegra o que diz a matéria “De onde vem o hábito dos casais darem as mãos”, publicado na Revista Super Interessante (12 de Setembro de 2023):

Segundo o psicólogo James Coan (que ministrou um curso chamado “Por que damos as mãos”, na Universidade de Virgínia), o comportamento é observado em várias sociedades, mas seu significado varia de acordo com a cultura. Na Arábia Saudita, por exemplo, dar as mãos está mais associado à amizade do que ao romantismo. Por isso, é comum ver pessoas do mesmo sexo andando de mãos dadas – mesmo que relações homoafetivas sejam punidas com pena de morte no país.

Mas é fato que, pelo menos na Europa, segurar as mãos está associado ao romantismo há séculos. Alguns anéis de noivado do século XIII e XIV são gravados com a imagem de mãos dadas, simbolizando o casamento. O símbolo também pode estar associado ao aperto de mão para firmar um acordo ou contrato. Além disso, estamos acostumados a segurar as mãos desde a infância: as primeiras pessoas com quem andamos de mãos dadas são nossos pais. A

psicóloga Becky Spelman, em entrevista, diz que: “Esse é um comportamento que transmite segurança e afeto que é transferido para as relações amorosas posteriormente.”

Sacramento da Ordem

Vejamos o que Leo Trese fala sobre as Ordens Sacras no Livro *A Fé Explicada* (1990, p.365):

Diáconos, presbíteros e bispos: eis os três graus da Ordem Sagrada instituída por Jesus Cristo. Cada um deles, como cada sacramento, aumenta a graça santificante. Cada grau imprime um caráter na alma; cada grau ascendente, como um sol gradativamente mais brilhante, envolve e contém o caráter do que o havia precedido. Nesse caráter se enraíza e se fundamenta o direito e o poder próprios da Ordem que se recebe: para o diácono, o de batizar, pregar, administrar a Sagrada Comunhão, assistir e abençoar o matrimônio, etc.; para o presbítero, o de mudar o pão e o vinho no Corpo e Sangue de Cristo e o de perdoar os pecados; para o bispo, o único que tem a plenitude do sacerdócio, o de confirmar e o de ordenar, isto é, o de transmitir a outros o sacerdócio por meio do sacramento da Ordem Sagrada. E além do aumento da graça santificante e do caráter sacerdotal, o ordenado recebe a graça especial do sacramento, que clama a Deus em seu favor para que receba todas as graças atuais de que possa necessitar para o fiel cumprimento da sua missão.

A imposição das mãos, um dos órgãos do sentido do tato, é juntamente com a Oração de Ordenação o elemento essencial de qualquer ordenação. Atos dos Apóstolos diz: “E escolheram Estêvão, homem cheio de fé e do Espírito Santo, Filipe, Prócoro, Nicanor, Timon, Pármenas e Nicolau, prosélito de Antioquia. Apresentaram-nos aos apóstolos e, tendo orado, impuseram-lhes as mãos” (6, 5-6). A imposição das mãos é um gesto que incorre responsabilidade tanto a quem recebe a imposição, tanto para quem impõe as mãos: “A ninguém imponha apressadamente as mãos, não participes do pecado de outrem”. (1 Tim 5, 22).

Para as os três graus da ordem (Episcopado, Presbiterado, e Diaconato) faz-se pelo ordenante principal a imposição das mãos, que é o gesto mais visível do ritual e também a oração consecratória. Na ordenação episcopal o órgão do tato a ser ungido no ordenado é a cabeça, e nas suas mãos é entregue o livro dos Evangelhos. Na ordenação presbiteral temos o ato da unção das palmas das mãos do ordenado com o óleo do santo crisma e lhe oferecem o pão e o vinho a serem consagrados. Para os diáconos ordenados, o ordenante entrega o livro dos Evangelhos.

Dentre os sacramentos até agora vistos, notemos que este é o único sacramento que alguém com as mãos entrega algo para alguém, ou seja, o Bispo ordenante faz o ordenado receber sua missão através das mãos. O Dicionário Didático Básico da Língua Portuguesa (2021 p. 383) define “receber” como: “Tomar ou aceitar aquilo que é dado ou enviado”.

Assim tateando com as mãos o Livro dos Evangelhos ou o pão e o vinho entregues na ordenação, os ordenados tomam posse, recebem, aceitam de fato o compromisso das suas obrigações, imbuídas por este sacramento.

Sacramento da Eucaristia

No Evangelho de São Mateus temos:

Enquanto comiam, Jesus tomou o pão e, tendo-o abençoado, partiu-o e, distribuindo aos discípulos, disse: Tomai todos e comei, isto é o meu corpo. Depois, tomou um cálice e, dando graças deu-o a eles, dizendo: Bebei dele todos, pois isto é o meu sangue, o sangue da Aliança, que é derramado por muitos para remissão dos pecados. (26, 26)

Notemos que Jesus ao instituir o sacramento da Eucaristia “toma” em suas mãos o pão e o vinho no cálice para consagrar. O verbo tomar aqui utilizado tem sentido de “pegar em, ou segurar”. Uso do tato para elevar o pão e o cálice, gesto repetido até hoje pelos sacerdotes no momento da consagração da hóstia nas Santas Missas.

Da parte dos fiéis, sua participação na celebração eucarística, é tomar o corpo e comer e tomar o sangue e beber. Neste momento o fiel recebe a Santa Eucaristia diretamente na boca, o órgão responsável pelo paladar ou a recebe nas mãos fazendo uso do sentido do tato, mas imediatamente deve levá-la a boca. Mesmo que em alguns lugares se faça uso do costume de receber nas mãos o Corpo de Cristo, a finalidade da Sagrada Eucaristia é ser “comida e bebida” pelo fiel e as mãos aparece apenas como uma via de se receber a hóstia consagrada. Assim o sentido do paladar tem função principal na recepção deste sacramento.

CONCLUSÃO

Podemos concluir que os sentidos humanos constituem a primeira porta para o conhecimento de tudo que aprendemos inclusive daquilo que nos leva a fundamentação de uma base de fé. São os sentidos corpóreos que nos transmitem as sensações, informações, as emoções em relação ao que vivemos, que formam a verdade na qual acreditamos. Analisando os sacramentos da Santa Igreja Católica, vemos que eles são os instrumentos de Deus para a santificação dos homens, mas que não chegam até nós de forma misteriosa, e sim de uma maneira que precisa ser vista, ouvida, tocada ou degustada.

Para ser possível a ação de Cristo em nossa vida sacramental é necessária a participação humana através dos cinco sentidos pelos quais o sagrado se manifesta nas ações, fórmulas, palavras, gestos feitos pelo “homem e no homem”, na ministração e recepção dos sete sacramentos. Temos de afirmar também que os sentidos humanos são insuficientes

quanto ao conhecimento da verdade, pois esta se encontra para além do mundo sensível, mas que é inegável e imprescindível a atuação dos sentidos corpóreos para transmitir ao “sentido interior” dito por Santo Agostinho, tudo que percebemos e recebemos dos sacramentos.

Seria nulo vermos somente a água do batismo, escutarmos a fórmula de consagração da Sagrada Eucaristia, escrevermos nossos pecados num pedaço de papel e entregarmos ao sacerdote para que ele leia, ou um bispo somente dizer a alguém: Você é padre. Temos de receber por nossos sensores corporais, a sensação que cada elemento específico de cada sacramento provoca em nós. Temos de deixar o perceptível provocar alguma reação sensível para que a graça invisível tenha o real efeito na alma do homem.

BIBLIOGRAFIA

AGOSTINHO, Santo. Comentário Literal ao Gênesis. In: Comentário ao Gênesis. Trad. de Agostinho Belmonte. São Paulo: Paulus, 2005. (Coleção Patrística, n. 21).

AGOSTINHO, Santo. Confissões Livros VII, X e XI . Trad. Arnaldo do Espírito Santo, João Beato, Maria Cristina Castro-Maia de Sousa Pimentel. Covilhã: Lusosofia.net, 2008.

BIBLIA AVE MARIA. 128° Ed. São Paulo: Ave-Maria,1999.

BUENO, Silveira, Minidicionário da língua portuguesa. 2° Ed. – São Paulo: FTD, 2007

CATECISMO da Igreja Católica. Edição Típica Vaticana. São Paulo: Loyola, 2000

CÓDIGO de Direito Canônico. Promulgado por João Paulo II, PAPA. São Paulo: Loyola, 2001

DICIONÁRIO DIDÁTICO BÁSICO DA LINGUA PORTUGUESA, Ensino Fundamental, São Paulo: SM, 2021

PONTIFICAL ROMANO: Celebração da Confirmação - Reformado por decreto do Concílio Ecumênico Vaticano II e Promulgado por autoridade de S. S. o Papa Paulo VI - Segunda Edição. Conferência Episcopal Portuguesa

PONTIFICAL ROMANO: Ordenação do Bispo, dos Presbíteros e Diáconos - Reformado por decreto do Concílio Ecumênico Vaticano II, promulgado por autoridade de S. S. o Papa Paulo VI, revisto por ordem de S. S. o Papa João Paulo II - Terceira edição - Conferência Episcopal Portuguesa

RITUAL ROMANO: Celebração da Penitência - Reformado por decreto do Concílio Ecumênico Vaticano II e Promulgado por autoridade de S. S. o Papa Paulo VI – Segunda Edição. Conferência Episcopal Portuguesa

RITUAL ROMANO: Celebração do Batismo das crianças - Reformado por decreto do Concílio Ecumênico Vaticano II e promulgado por autoridade de S. S. o Papa Paulo VI; Segunda Edição típica – Gráfica de Coimbra; Conferência Episcopal Portuguesa

RITUAL ROMANO: Celebração do Matrimônio - Reformado por decreto do Concílio Ecumênico Vaticano II, promulgado por autoridade de S. S. o Papa Paulo VI e revisto sob o cuidado de S. S. o Papa João Paulo II – 3° Edição - Conferência Episcopal Portuguesa

RITUAL ROMANO: Unção e Pastoral dos Doentes - Reformado por decreto do Concílio Ecumênico Vaticano II e promulgado por autoridade de S. S. o Papa Paulo VI; Segunda Edição típica – Gráfica de Coimbra; Conferência Episcopal Portuguesa

TRESE, LJ. A fé explicada. 5° Ed. São Paulo: Quadrante,1990.

AQUINO, T. Quaestiones disputatae de veritate. disponível em: <http://www.corpusthomicum.org/qdv02.html>, acessado em 27/072025.

AQUINO, T. Suma Teológica: Disponível em: <https://permanencia.org.br/drupal/node/2173>; acesso em 25/03/2025.

BAYRAM-WESTON, Z; Andrade, M; KNIGHT, J; Os sentidos 4: tato – fisiologia da sensação e percepção do tato. Disponível em: https://www-nursingtimes-net.translate.goog/neurology/the-senses-4-touch-physiology-of-the-sensation-and-perception-of-touch-13-12-2022/?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_pto=sge#:~:text=o%20sentido%20do%20tato%20depende,lobos%20parietais%20dos%20hemisf%20c3%a9rios%20cerebrais. Acessado em 06/05/2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf

CONCÍLIO GERAL DE TRENTO. Sétima Sessão. Disponível em: <https://www.papalencyclicals.net/councils/trent/seventh-session.htm>, acessado em 28/08/2025.

COSTITUIÇÃO APOSTÓLICA DIVINAE CONSORTIUM NATURAE. Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_constitutions/documents/hf_p-vi_apc_19710815_divina-consortium.html#_ftn12 acessado em : 28/08/2025 as 22:19hs

GESTIS VERBISQUE sobre a validade dos sacramentos. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_ddd_doc_20240202_gestis-verbisque_po.html, acessado em 11/12/2024.

JALES, FVO e NASCIMENTO, APL. O conhecimento sensível em agostinho de Hipona ANPOF. Disponível em: <https://www.anpof.org/periodicos/polymatheia--revista-de-filosofia/leitura/1285/31711>, 2018. Acesso em: 12/12/2024.

MEDEIROS, E.M, Santo Agostinho e a busca pela verdade, disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/jspui/bitstream/123456789/13480/1/Santo%20Agostinho%20a%20busca%20pela%20verdade.pdf>. Acessado em 09/08/2025.

OLIVEIRA, A Um olhar para além dos sentidos, Ciência hoje, Disponível em: (<https://cienciahoje.org.br/coluna/um-olhar-para-alem-dos-sentidos/>). Acesso em: 11/12/2024.

REVISTA SUPER INTERESSANTE. De onde vem o hábito dos casais darem as mãos. Disponível em: <https://super.abril.com.br/coluna/oraculo/de-onde-vem-o-habito-dos-casais-darem-as-maos/> acessado em: 02/07/2025.